

Prefeitura Municipal de Campos Altos  
Lei no 43

Dispõe sobre aprovação das con-  
tas municipais relativas ao  
exercício de 1953.

A câmara Municipal de Campos Altos,  
decretou e sancionou a seguinte lei:

Art. 1º Fica aprovadas as contas muni-  
ciais do exercício de 1953.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, su-

trou a presente lei em vigor na da-  
ta de sua publicação. Prefeitura Mu-  
nicipal de Campos Altos, 14 de janeiro de  
1954. (a) Geraldo Guimarães Prefeito. Sebastião  
Piberto Gordonius. Secretário. Nada mais  
continha o original que fielmente foi  
transcrita.

x 